



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 183/23)

(VEREADORA SANDRA SANTANA – PSDB)

Denomina Viela Laura de Souza Araújo o logradouro que especifica, localizado no Distrito Cachoeirinha, na Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 13 de dezembro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Viela Laura de Souza Araújo o logradouro identificado por Viela 2 na planta AU-3914, que começa na Avenida General Penha Brasil (Setor 127, Quadras 153 e 154), entre a Rua Mestre Simeão José de Nazaré e o logradouro conhecido por Viela 3, e termina na Rua Oswaldo Ribeiro Junqueira (Setor 127, Quadras 153 e 154), entre a Rua Gervásio Leite Rebelo e o logradouro conhecido por Viela 3, no Distrito Cachoeirinha, na Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de dezembro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm